

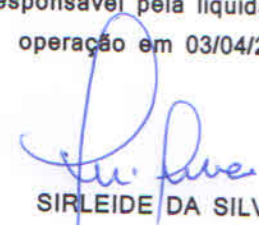




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		048/2014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		02/04/2014
Valor..... R\$ 10.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
<u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u>		
Descrição da operação: Resgate de recursos, conforme ofício IPMU nº 203/14, destinado a realização de pagamento de fornecedores e adiantamento.		
Características dos ativos: Santander FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 11.180.607/0001-17 Fundo de Renda Fixa		
Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação em 03/04/2014
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IFMU CPF 124.723.378-25	 SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 06/06/2014	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76